

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

MOçãO №. 10/2020

Manifesta REPÚDIO aos fatos ocorridos no julgamento do processo de Mariana Ferrer que impactou o país, com a exposição da vítima e com a gravação de parte da audiência.

Senhor Presidente,

Diante dos fatos ocorridos no julgamento do processo de Mariana Ferrer, que vieram a público pela exposição de gravação da parte da audiência.

É inadmissível o tratamento recebido pela vítima durante a sessão. É indispensável que seja apurada as ações e omissões de todos envolvidos com a divulgação e humilhação da vítima, sem que tenha qualquer medida de acolhimento e dignidade pela justiça.

Infelizmente o caso de Mariana Ferrer não é um fato isolado e mostra a distância que existe entre s direitos das mulheres.

Segundo dados estatísticos 75% das mulheres são vítimas sexuais em nosso País, mesmo com denúncias registradas esse número não mudará, enquanto o sistema de Justiça Brasileiro não mudar estruturalmente, como atua nos julgamentos dos crimes sexuais.

A injustiça cometida contra Mariana Ferrer também é contra todas as mulheres do Brasil.

Não podemos compactuar com esse tipo de postura que criminaliza a vítima.

Considerando todo o exposto acima, expresso minha solidariedade e respeito com Mariana Ferrer, esperando que providências sejam tomadas em relação aos fatos ocorridos, e que o exercício profissional de defesa dos direitos dos cidadãos seja pautado com dignidade e ética em todas as esferas competentes para que a justiça seja feita.

É que :

Submeto ao plenário esta MOÇÃO DE REPÚDIO, para que fatos como esse de crime contra a mulher sejam revistos com mais seriedade e respeito a vítima.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 10 de Novembro de 2020.



Câmara Municipal de São Sebastião Litoral Norte - São Paulo

Autor

Daniel Simoes da Costa Daniel Simões Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 10/2020

"Manifesta REPÚDIO aos fatos acorridos no julgamento do processo de Mariana Ferrer que impactou o país, com a exposição da vítima e com a gravação de parte da audiência".

Senhor Presidente,

Diante dos fatos ocorridos no julgamento do processo de Mariana Ferrer, que vieram a público pela exposição de gravação da parte da audiência.

É inadmissível o tratamento recebido pela vítima durante a sessão. É indispensável que seja apurada as ações e omissões de todos envolvidos com a divulgação e humilhação da vítima, sem que tenha qualquer medida de acolhimento e dignidade pela justiça.

Infelizmente o caso de Mariana Ferrer não é um fato isolado e mostra a distância que existe entre s direitos das mulheres.

Segundo dados estatísticos 75% das mulheres são vítimas sexuais em nosso País, mesmo com denúncias registradas esse número não mudará, enquanto o sistema de Justiça Brasileiro não mudar estruturalmente, como atua nos julgamentos dos crimes sexuais.

A injustiça cometida contra Mariana Ferrer também é contra todas as mulheres do Brasil.

Não podemos compactuar com esse tipo de postura que criminaliza a vítima.

Considerando todo o exposto acima, expresso minha solidariedade e respeito com Mariana Ferrer, esperando que providências sejam tomadas em relação aos fatos ocorridos, e que o exercício profissional de defesa dos direitos dos cidadãos seja pautado com dignidade e ética em todas as esferas competentes para que a justiça seja feita.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

É que:

Submeto ao plenário esta MOÇÃO DE REPÚDIO, para que fatos como esse de crime contra a mulher sejam revistos com mais seriedade e respeito a vítima.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 10 de Novembro de 2020.

DANIEL SIMÕES DA COSTA

"Daniel Simões" Vereador